

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Décimo ao Contrato TRT4 nº 107/2010. RESUMO DO OBJETO: Reajuste do valor de locação, retificação da cláusula de anualidade do reajustamento, atualização da equipe de fiscalização e adequação do Contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018. NOVO VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: R\$ 12.454,80, a contar de 05/02/2023. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORA: Fogo Amarelo Participações LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 0851/10-4. Nº DO PROCESSO: PROAD 6479/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo locatário, e Sr. Valdir de Oliveira Silveira, pela locadora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Fica anulada, por determinação da autoridade competente, a licitação supracitada, referente ao processo nº 7938/2022. OBJETO: Contratação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, principalmente o combate a insetos rasteiros ou voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos, aracnídeos em geral), ações de desratização (roedores em geral) e descupinização nos edifícios onde estão instaladas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizadas no interior do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de março de 2023
ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6711/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de criação/diagramação do projeto gráfico e impressão de (item 1) Livro 80 Anos da Justiça do Trabalho e (item 2) Livro Revista de Gestão 2021-2022 (detalhamento constantes no Anexo 1 do TR), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 29/03/2023) 080004-00001-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 80004

Nº Processo: 6711/2022. Objeto: Serviço de criação/diagramação do projeto gráfico e impressão de (item 1) Livro "80 Anos da Justiça do Trabalho" e (item 2) Livro "Revista de Gestão 2021-2022" (detalhamento constantes no Anexo 1 do TR), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: V. Santos Dumont 3384, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80004-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/03/2023) 80004-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 80003

Nº Processo: 78962022. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento e serviços de montagem de MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, a serem utilizados nos diversos setores deste tribunal, incluídos os serviços de montagem e assistência técnica no período de garantia. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A Registro de preços para eventual fornecimento e serviços de montagem de MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, a serem utilizados nos diversos setores deste tribunal, incluídos os serviços de montagem e assistência técnica no período de garantia.

RAQUEL BRAGA DA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/03/2023) 80003-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 80003

Nº Processo: 5609. Objeto: Aquisição de 2(dois) projetores de imagem e de 02(duas) telas projeção, solicitados para suprir a demanda da Escola Judicial do TRT da 8ª Região - EJUD. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Comprasnet - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Cpl@trt8.jus.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/03/2023) 80003-00001-2023NE000001

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo: TRT8 PROAD n. 5824/2022; Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio) com captação de edição de imagem e áudio para cobertura de eventos e produções institucionais; Empresa: J. M. Covre Comunicação e Marketing Eireli - ME; CNPJ: 01.232.815/0001-69; Valor Total: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 03/2023; Data de assinatura: 24/03/2023; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; Signatários: pelo Tribunal o Sr. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral e, a Sra. Jane Maria Covre, pelo detentor do registro.

EDITAL Nº 17 - TRT 8ª REGIÃO, DE 28 DE MARÇO DE 2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1007725-52.2023.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna pública a inclusão do candidato sub júdice Thiago Marques Rodrigues, inscrição nº 10047319, no resultado final no procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 2.1.10.1 e 3.1.15.3 do Edital nº 13 - TRT 8ª Região, de 6 de fevereiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros ao Cargo 16: Analista Judiciário - Área: Judiciária, classificados a partir da 1ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]
2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
2.1.10 CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA
[...]

2.1.10.1 Relação final dos candidatos sub júdice considerados negros no procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10047319, Thiago Marques Rodrigues.

[...]
3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]
3.1.15 CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA
[...]

3.1.15.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub júdice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10047319, Thiago Marques Rodrigues, 7.04, 1.

[...]

PAULO ISAN DA SILVA COIMBRA JUNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente da Comissão do Concurso Público de Servidores
- C-336/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (UASG 080012). Contratada: R Juarez de Almeida, CNPJ 27.996.382/0001-01. Objeto: aquisição de 500 unidades de headset, via coparticipação com a ARP do TRT3 (PO 001/2023). Valor total: R\$ 20.000,00. Prazo de entrega: 60 dias. Data da assinatura: 22/03/2023. Dotação Orçamentária: Programa: 168091 - Manutenção e Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação. Elementos de Despesa: 3.3.90.30. Vinculação: Processo Proad 466/2023. Fundamento legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Ricardo Juarez de Almeida - Representante, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 1/2023. Convenientes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ 03.141.166/0001-16) e Município de Medianeira (CNPJ 76.206.481/0001-58). Objeto: cessão de uso a título gratuito, pelo Município, de imóvel para uso da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vinculação: Processo PROAD 1010/2023. Vigência: de 27/3/2023 a 26/3/2025. Data da assinatura: 28/03/2023. Signatários: Antônio França Benjamim - Prefeito de Medianeira e Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa do TRT da 9ª Região.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2023

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 8/2023 - Perícias médicas: Pregão Fracassado.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2023 - UASG 080016

Nº Processo: 0011406-07.2022.5.10.8000. Cedente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. Cessionária: 25.086.752/0001-48 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS (OAB/TO). Objeto: cessão de uso, em caráter não oneroso e precário, de espaço físico para a instalação de postos de apoio. Fundamento Legal: Lei nº 9.636/1998, no Decreto nº 3.725/2001, na Resolução CSJT nº 87/2011 e na Portaria PRE-DIGER nº 15/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso. Data de Assinatura: 27/03/2023. Pelo TRT10: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Cessionária: Gedeon Batista Pitaluga Junior, Rep. Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).



ID Nº: 7108

Magistrado: DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO

Período: 16/03/2023 a 16/03/2023

ID Nº: 7125

Magistrado: DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO

Período: 17/03/2023 a 17/03/2023

ID Nº: 6982

Magistrada: CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO

Período: 08/03/2023 a 04/04/2023

ID Nº: 7122

Magistrado: ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO

Período: 17/03/2023 a 20/03/2023

ID Nº: 7183

Magistrada: SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES

Período: 22/03/2023 a 24/03/2023

ID Nº: 7190

Magistrada: VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA

Período: 21/03/2023 a 25/03/2023

ID Nº: 7226

Magistrada: RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS

Período: 27/03/2023 a 04/04/2023

Diretoria Geral
Aviso/Comunicado
Aviso/Comunicado Diretoria Geral

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROAD: 7938/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Fica anulada, por determinação da autoridade competente, a licitação supracitada, referente ao processo nº 7938/2022. OBJETO: Contratação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, principalmente o combate a insetos rasteiros ou voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos, aracnídeos em geral), ações de desratização (roedores em geral) e descupinização nos edifícios onde estão instaladas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizadas no interior do Estado da Bahia. Salvador 29 de março de 2023. ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA – Pregoeira.

Portaria
Portaria da Diretoria Geral
PORTARIA DG Nº 20/2023

PORTARIA DG N. 20, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria DG N. 016, de 20 de março de 2023, que estabelece diretrizes para a transição dos processos licitatórios e contratações diretas para a Lei 14.133/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Inciso I do art. 1º da Portaria GP TRT5 N. 294 de 30 de março de 2021, resolve:

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei N. 14.133/2021 que possibilita a Administração licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou com os ditames da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o marco temporal estipulado no inciso II do art. 193 da Lei N. 14133/2021(1º/04/2023);

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região é usuário do SISG e consequentemente do Portal de Compras do Governo Federal;

CONSIDERANDO o regime de transição fixado na Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão Nº 507/2023 – TCU – Plenário; e

CONSIDERANDO as tratativas constantes no PROAD n. 4044/23,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Portaria DG N. 016, de 20 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Os processos em andamento, com a instrução já iniciada pela Lei n. 8.666/93, devem ser encaminhados à Diretoria-Geral para que seja declarada a opção de licitar, por este normativo, até 31/03/2023.

Art. 3º As contratações realizadas com fundamento na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, poderão ter seus procedimentos continuados com base na referida legislação, desde que a publicação do Edital seja materializada no Sistema Compras.gov.br até o dia 31/12/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral

Aviso 29/03/2023 13:44:15

Proad nº 9738/2022 Sr. Diretor-Geral: Notício que os autos foram encaminhados pela Coordenadoria de Material e Logística, para deliberação, em razão dos fatos narrados no doc. 37, a seguir transcritos: "Certifico, nesta data, que foi verificado na sessão do dia 24/03/2023 do pregão em epígrafe que houve um erro no momento de cadastramento da licitação por parte da equipe deste E.TRT5, o que impacta no resultado global da contratação. O item 9 foi cadastrado na quantidade 9, sendo que o correto seriam 5 unidades, conforme anexo VI do Edital (Proad 7938/2022 – doc. 36, pág. 64/65). Destaque-se que para uma correta instrução processual, a ata gerada no comprasnet deve estar exatamente igual ao estimado pelo TRT5, que, em razão do equívoco relatado, não ocorrerá, ocasionando incorreção nos valores finais propostos pelos licitantes. Diante do exposto, sugere-se a nulidade do certame, tendo em vista tratar-se de erro insanável. Por fim, sugere-se, ainda, que haja, com fulcro nos arts. 2º e 3º, da Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023, art. 1º da portaria TRT5/DG nº 16, de 20 de março de 2023, regra de transição, a opção expressa pela aplicação da Lei 8.666/93 e Decreto 10.024/2019 na presente contratação, já em fase de planejamento/seleção do fornecedor." Trata-se de Pregão Eletrônico nº 005/2023, destinado à contratação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, principalmente o combate a insetos rasteiros ou voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos, aracnídeos em geral), ações de desratização (roedores em geral) e descupinização nos edifícios onde estão instaladas as unidades do TRT5, localizadas no interior do Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do art. 1º c/c inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019. Como visto, a sugestão da Pregoeira de anular o certame justifica-se, tendo em vista tratar-se de erro insanável, ocorrido no momento de cadastramento da licitação, o que impacta no resultado global da contratação. Sugere, ainda, que haja a opção expressa pela aplicação da Lei 8.666/93 e Decreto 10.024/2019 na presente contratação, já em fase de planejamento/seleção do fornecedor, com fulcro nos arts. 2º e 3º, da Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023, art. 1º da portaria TRT5/DG nº 16, de 20 de março de 2023, regra de transição. Por meio do princípio da autotutela, a Administração Pública exerce o controle de seus próprios atos, quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes. A revogação ou anulação de uma licitação é prevista no art. 49 da Lei nº 8.666/93. A primeira se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, enquanto a segunda, por ilegalidade, mediante parecer escrito e fundamentado. Extrai-se da situação evidenciada no doc. 37 que de fato o equívoco no cadastramento no item 9 na quantidade 9, sendo que o correto seria 5, impacta nos valores finais propostos pelos licitantes, configurando o vício na ata gerada no comprasnet que deve estar exatamente igual à planilha constante do edital do TRT5. Cabe ressaltar que a Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023 fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional: "Art. 1º Esta Portaria fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 1º de abril de 2024, conforme cronograma constante no Anexo. § 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023. [...] Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação." Ademais, estabelece o Acórdão Nº 507/2023 – TCU – Plenário que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/03/23 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023. Nos Docs. 11 e 12 constam o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, demonstrando que o planejamento e a instrução processual foram feitos com base na Lei 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, razão pela qual sugiro a opção de licitar por essa legislação. Assim, faço o presente processo concluso para deliberação. Em 28 de março de 2023. Julieta Viana de Queiroz Machado Técnico Judiciário – Diretoria-Geral Diante do exposto e considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios elencados no art. 37º da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93, que regem a atuação da Administração, em especial na área das contratações públicas, com objetivo de preservar o interesse público, entendendo imperativa a adequação da instrução processual, a fim de que a ata gerada no "comprasnet" esteja exatamente igual à planilha constante do edital do TRT5. Assim, haja vista que o vício na ata gerada no "comprasnet" contaminou os atos que o sucedem, determino a repetição do certame, escoimado do vício apontado, e declaro a nulidade do Pregão nº 005/2023, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista o quanto posto no § 1º do art. 2º da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023, bem como no Acórdão Nº 507/2023 – TCU – Plenário, e considerando a existência de ETP e TR nos autos, demonstrando que a instrução já foi iniciada com base na legislação anterior à Lei nº 14.133/2021, autorizo a continuidade do procedimento de contratação com aplicação da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, devendo a publicação do Edital ser materializada até 31/12/2023. À Coordenadoria de Material e Logística para adoção das providências cabíveis. Em 28 de março de 2023. OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR Diretor-Geral